



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 39 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2025
AUTOR
VEREADOR CARLOS ANTÔNIO FERREIRA
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. SECRETARIA DE OBRAS – Emenda Impositiva Individual – Reforço de dotação Orçamentária com repasse à entidade ASSOCIAÇÃO MORALAR BRASIL – ASMOLAR BRASIL CNPJ 22.659.564/0001 -73
VALOR
R\$ 182.000.00 (cento e oitenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0019
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1254
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 CARLOS ANTÔNIO FERREIRA Vereador – PODEMOS